



**JUNTA DE FREGUESIA DE MEIMÓIA**

**ATA N. ° 2 / 2023**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Meimóia, pelas vinte horas, José Luís Madeiras Afonso, Marina Jorge Serrano e Joaquim Maria da Silva Santos, responsáveis pela gestão da Zona de Caça Municipal de Meimóia, processo número três mil e setecentos (3700), a fim de proceder ao sorteio público dos caçadores que se candidataram às jornadas de Caça, às espécies cinegéticas:

- *Pombos*- Processo de Caça – Espera -

- *Coelho, Lebre, Perdiz, Pega-Rabuda, Raposa/Saca-Rabos* – Processo de Caça – Salto

- *Tordos, Estorninho-Malhado, Pombos* – Processo de Caça – Espera -

- *Raposa / Saca- Rabos* – Processo de Caça – Batida -

- *Javali* – Processos de Caça - Espera, Salto e Montaria -

Em conformidade com o Plano Anual de Exploração aprovado pelo Instituto da Conservação da Natureza e Floresta.

Decorrida uma hora após o previsto, verificou-se que não compareceu mais ninguém para assistir ao sorteio.

As candidaturas foram organizadas por tipo, espécie ou grupo de espécies, processo e jornada de caça.

Verificou-se que o número de candidatos às referidas jornadas de caça é inferior ao limite estabelecido de jornadas diárias previstas.



## JUNTA DE FREGUESIA DE MEIMÓIA

As autorizações especiais de caça foram atribuídas pela ordem em sorteio aos candidatos aceites.

Não foram excluídas quaisquer candidaturas.

Determinou se assim, que em relação à alínea A) do número dois do artigo seis da Portaria número cento e trinta e três, de quatro de abril, irão se atribuir as jornadas disponíveis aos caçadores que manifestem esse interesse, no período das quarenta e oito horas antecedentes à jornada de caça.

Para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros responsáveis pela gestão da Zona de Caça Municipal de Meimóia, Processo, N.º 3700.

**Meimóia, 15 de agosto de 2022**